Resolução nº 583 De 05 de janeiro de 1994

Atualiza as dotações do Orçamento Anual do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 1994.*

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições contidas no § 3º do art. 127 da Constituição Federal e § 3º do art. 167 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei n^2 2.202, de 21 de dezembro de 1993 e no Decreto n^2 19.567, de 03 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam corrigidas, na forma do anexo, as dotações do Orçamento Anual do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para 1994, aprovadas pela Resolução nº 582, de 01 de janeiro de 1994.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 1994, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS BISCAIA Procurador-Geral de Justiça

* Ementa sugerida pelo MP Colaborativo